



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que seja firmada parceria com a Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) para que realize a análise de toda a legislação municipal, com o objetivo de revisar e compilar as leis sobre temas análogos e revogar as leis obsoletas e em desuso.**

Esta indicação se justifica ante ao número absurdo de leis vigentes dentro do ordenamento jurídico de São Caetano do Sul.

O objetivo dessa parceria é realizar a organização do ordenamento jurídico municipal mediante a compilação das leis afins e revogação das leis que permanecem vigentes, porém se encontram obsoletas ou em desuso em nossa cidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por este motivo, encaminhamos esta indicação para o bem de nosso Município.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA